

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700389

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPUAVA

CNPJ: 75.643.585/0001-67

SIT: 31611

ESCOLA: ESCOLA ANNE SULLIVAN CENTRO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Luis Ciscato, 75 - SANTA CRUZ

FONE: (42) 3623-2544

email: guarapuava@apaebrazil.org.br

Presidente: Márcia Cristina Faria

Rg do Presidente: 7.971.660-0

CPF do Presidente 408.258.171-53

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 12 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **4.863.393,01**

Rend Aplicações: **41.276,29**

Total Geral **4.904.669,30**

(quatro milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

SIT: 31611

TERMO: 201700389

Protocolo 15.776.126-9

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700389

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 312 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 312 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 113.478,32	R\$ 0,00	R\$ 113.478,32
2	Março	2017	R\$ 52.105,52	R\$ 0,00	R\$ 52.105,52
3	Abril	2017	R\$ 52.105,52	R\$ 0,00	R\$ 52.105,52
4	Maio	2017	R\$ 52.105,52	R\$ 0,00	R\$ 52.105,52
5	Junho	2017	R\$ 52.105,52	R\$ 0,00	R\$ 52.105,52
6	Julho	2017	R\$ 108.265,52	R\$ 0,00	R\$ 108.265,52
7	Agosto	2017	R\$ 52.105,52	R\$ 0,00	R\$ 52.105,52
8	Setembro	2017	R\$ 52.105,52	R\$ 0,00	R\$ 52.105,52
9	Outubro	2017	R\$ 52.105,52	R\$ 0,00	R\$ 52.105,52
10	Novembro	2017	R\$ 52.105,52	R\$ 0,00	R\$ 52.105,52
11	Dezembro	2017	R\$ 52.105,52	R\$ 0,00	R\$ 52.105,52
12	Janeiro	2018	R\$ 52.105,52	R\$ 0,00	R\$ 52.105,52
13	Fevereiro	2018	R\$ 111.455,66	R\$ 0,00	R\$ 111.455,66
14	Março	2018	R\$ 55.295,66	R\$ 0,00	R\$ 55.295,66
15	Abril	2018	R\$ 55.295,66	R\$ 0,00	R\$ 55.295,66
16	Maio	2018	R\$ 55.295,66	R\$ 0,00	R\$ 55.295,66
17	Junho	2018	R\$ 55.295,66	R\$ 0,00	R\$ 55.295,66
18	Julho	2018	R\$ 55.295,68	R\$ 0,00	R\$ 55.295,68
19	Agosto	2018	R\$ 70.774,95	R\$ 0,00	R\$ 70.774,95
20	Setembro	2018	R\$ 134.073,33	R\$ 0,00	R\$ 134.073,33
21	Outubro	2018	R\$ 70.774,95	R\$ 0,00	R\$ 70.774,95
22	Novembro	2018	R\$ 70.774,95	R\$ 0,00	R\$ 70.774,95
23	Dezembro	2018	R\$ 70.774,95	R\$ 0,00	R\$ 70.774,95

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

SIT: 31611

TERMO: 201700389

Protocolo 15.776.126-9

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700389

24	Janeiro	2019	R\$ 133.517,13	R\$ 0,00	R\$ 133.517,13
25	Fevereiro	2019	R\$ 133.517,13	R\$ 0,00	R\$ 133.517,13
26	Março	2019	R\$ 186.013,95	R\$ 23.006,49	R\$ 209.020,44
27	Abril	2019	R\$ 133.517,13	R\$ 0,00	R\$ 133.517,13
28	Maiο	2019	R\$ 133.517,13	R\$ 0,00	R\$ 133.517,13
29	Junho	2019	R\$ 133.517,13	R\$ 0,00	R\$ 133.517,13
30	Julho	2019	R\$ 133.517,13	R\$ 0,00	R\$ 133.517,13
31	Agosto	2019	R\$ 119.479,09	R\$ 0,00	R\$ 119.479,09
32	Setembro	2019	R\$ 168.853,10	R\$ 0,00	R\$ 168.853,10
33	Outubro	2019	R\$ 119.479,10	R\$ 0,00	R\$ 119.479,10
34	Novembro	2019	R\$ 119.479,08	R\$ 0,00	R\$ 119.479,08
35	Dezembro	2019	R\$ 119.479,08	R\$ 0,00	R\$ 119.479,08
36	Janeiro	2020	R\$ 119.479,10	R\$ 0,00	R\$ 119.479,10
37	Fevereiro	2020	R\$ 119.479,10	R\$ 0,00	R\$ 119.479,10
38	Março	2020	R\$ 183.665,30	R\$ 0,00	R\$ 183.665,30
39	Abril	2020	R\$ 119.479,10	R\$ 0,00	R\$ 119.479,10
40	Maiο	2020	R\$ 119.479,10	R\$ 0,00	R\$ 119.479,10
41	Junho	2020	R\$ 119.479,10	R\$ 18.269,80	R\$ 137.748,90
42	Julho	2020	R\$ 119.479,10	R\$ 0,00	R\$ 119.479,10
43	Agosto	2020	R\$ 119.479,10	R\$ 0,00	R\$ 119.479,10
44	Setembro	2020	R\$ 183.665,30	R\$ 0,00	R\$ 183.665,30
45	Outubro	2020	R\$ 119.479,10	R\$ 0,00	R\$ 119.479,10
46	Novembro	2020	R\$ 119.479,10	R\$ 0,00	R\$ 119.479,10
47	Dezembro	2020	R\$ 238.958,18	R\$ 0,00	R\$ 238.958,18
TOTAL			R\$ 4.863.393,01	R\$ 41.276,29	R\$ 4.904.669,30

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 3.707.132,30
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 297.007,58
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 37.071,34
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 354.947,39
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 26.170,87
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 59.266,37
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 20.200,39
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 11.930,59
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 43.324,90
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 19.320,01
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 9.858,20
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 18.087,75

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

SIT: 31611

TERMO: 201700389

Protocolo 15.776.126-9

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700389

223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 73.313,45
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 57.902,64
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 94.634,24
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 24.200,51
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 32.300,77
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 9.000,00
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 3.000,00
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 4.000,00
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 4.904.669,30

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Larissa Ruzylo Hnatiuk

Gestor - CPF 039.017.309-66

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Márcia Cristina Faria

Presidente

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

SIT: 31611

TERMO: 201700389

Protocolo 15.776.126-9

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31611_GUARAPUAVA_ANNESULLIVANCENTRO_PLANODETRABALHO2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Marcia Cristina Faria** em 14/08/2020 11:01, **Marcia Cristina Faria** em 14/08/2020 11:01, **Glauco Roberto Dias** em 03/09/2020 11:11.

Assinado por: **Larissa Ruzyló Hnatiuk** em 07/08/2020 16:56.

Inserido ao protocolo **15.776.126-9** por: **Larissa Ruzyló Hnatiuk** em: 05/08/2020 16:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
22428bd3a0fda5022efb7473da20932a.